

CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 423/2026, firmado em 16/04/2026, com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.076/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concurso público para os Quadros de Oficiais e Praças do CBMRR; **PROCESSO Nº:** 19102.000981/2026.12. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133/2021, iniciando sua eficácia após preenchido os requisitos relativos a sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/RR; **ASSINATURA:** CONTRATANTE: ANDERSON CARVALHO DE MATOS CEL - QOCBM- Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima; **CONTRATADA:** THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA, Representante da Empresa.

Portaria Nº 158/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DGOF, DE 30 DE março DE 2026.

“Dispõe sobre a designação do Gestor e fiscais do processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concurso público para os Quadros de Oficiais e Praças para atender o Corpo de Bombeiros Militar de Roraima”.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 19.213-E, de 23 de julho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele apensadas;

CONSIDERANDO a PORTARIA DGOF Nº 036/CBMRR/2018, de 10 de agosto de 2018, que Dispõe sobre o Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2022/COGER/GAB/UGAM, que orienta e fornece subsídios aos gestores e fiscais de contratos e seus substitutos designados para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos administrativos efetivados no âmbito da Poder Executivo do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a **atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

CONSIDERANDO que a função do fiscal do contrato é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que o agente fiscalizador seja nomeado para exercer a sua função tão logo se perceba a necessidade de contratar, é dizer: antes mesmo da assinatura do contrato, a fim de já poder acompanhar os procedimentos prévios de preparo da minuta do contrato, a fim de poder tomar parte (inclusive ativa) da conformação do conteúdo que se pretende dar ao contrato;

CONSIDERANDO que o fiscal deverá possuir em suas mãos a cópia de todo o processo, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

CONSIDERANDO ainda que o fiscal deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR de acordo com o especificado abaixo, os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima:

§ 1º Gestor do contrato:

I – FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS – TEN CEL QOCBM, matrícula: 047500508 / 0100471-9-02;

§ 2º Fiscais dos contratos:

II – ODILENE PINHEIRO ALBUQUERQUE – CAP QOSBM, matrícula: 047500078 / 0127367-1-01

§ 3º Suplente do fiscal do contrato:

III - HUMBERTO ALVES NOGUEIRA - 1º TEN QOCBM, matrícula: 047500292 / 0145182-0-01.

Art. 2º O Contrato Nº 423/2026 ([21760452](#)) refere-se ao processo nº 19102.000981/2026.12 de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concurso público para os Quadros de Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

Art. 3º O valor total dos Contratos segue conforme Cláusula Quarta do Contrato nº 423/2026 ([21760452](#)).

Art. 4º O **gestor do contrato** tem a função de coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual, cabendo a ele solicitar os serviços, acompanhar o saldo empenhado, alterações contratuais e, se necessário, solicitar a renovação do contrato.

Art. 5º O **fiscal** tem a função de auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21, Decreto 11.246 de 27 de Outubro de 2022.

Art. 6º Ao **fiscal e/ou suplente** dos contratos compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços Prestados ao Corpo de Bombeiros Militar, para tanto, o fiscal e/ou suplente deverá:

I - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

II - indicar as eventuais glosas das faturas;

III - providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.

Art. 7º O **servidor designado como Fiscal dos Contratos ou Suplente** deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada:

I - contrato;

II - todos os aditivos (se existentes);

III - edital da licitação;

IV - projeto básico ou termo de referência;

V - proposta da Contratada;



VI - relação das faturas recebidas e das pagas e não pagas;

VII - correspondências entre Contratante e Contratada;

VIII - atesto do recebimento de materiais ou da prestação de serviços.

Art. 8º Ao fiscal e/ou suplente do fiscal dos contratos compete ainda a fiscalização da execução contratual, de acordo com o que preconiza a Lei nº 14.133/2021 e legislações específicas.

Art. 9º Para o atesto das Notas Fiscais será necessário a assinatura do fiscal ou do suplente.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as publicações em contrário.

(assinatura eletrônica)

ANDERSON CARVALHO DE MATOS - CEL QOCBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

Decreto nº 1330-P, de 24 de setembro de 2021

PORTARIA Nº 200/CBMRR/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“DÁ PUBLICIDADE AOS DESLOCAMENTOS DE MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, DENTRO E FORA DO ESTADO.”

O DIRETOR DA AJUDÂNCIA GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, nomeado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima através **Portaria Nº 389/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DPL, de 01 de agosto de 2025;**

CONSIDERANDO a Portaria nº 030/DPL/CBMRR/2016, de 17 de março de 2016, que regulamenta a publicação em Diário Oficial do Estado, dos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima dentro e fora do Estado e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos, tendo como base o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos deslocamentos dos bombeiros militares abaixo relacionados, de acordo com as respectivas publicações em Notas para Boletim e Boletim Geral da Corporação:

OR D.	POSTO/ GRAD.	MILITAR	MATRÍC.	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	BOLETIM GERAL (Nº SEI)
1	TC QOCBM	LEONARDO MENEZES DOS SANTOS	047500501 / 0145222-3-01	Rorainópolis - RR	Execução de etapas inerentes ao PSS para contratação de brigadistas de defesa civil para atuação nas reservas de desenvolvimento sustentável do baixo rio branco e realizar palestras sobre prevenção de incêndios florestais.	20 a 22/03/2026	55/2026 (21757901)
2	CAP QCOBM	MARCOS TEIXEIRA DE MACÊDO	047500170/ 0127402-3-01	Normandia/RR.	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima - 2026.	26 a 29/03/2026.	57/2026 (21822077)
3	1º TEN QCOBM	JORGE EDUARDO PESSOA MACHADO	047500087/ 0127407-4-01	Normandia/RR.	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima - 2026.	26 a 29/03/2026.	57/2026 (21822077)
4	1º TEN QOCBM	EXPEDITO GOMES FILHO	047500530/ 0158874-5-01	Normandia/RR.	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima - 2026.	25 a 29/03/2026.	57/2026 (21822077)
5	ST QPCBM	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	047500188 – 0137101-0-01	Normandia/RR.	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima - 2026.	25 a 29/03/2026.	57/2026 (21822077)
6	1º SGT QPCBM	ALEX MELLO DA SILVA	047500325/ 0145089-1-01	Normandia/RR.	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima - 2026.	26 a 29/03/2026.	57/2026 (21822077)
7	3º SGT QPCBM	ALEXSON FELIPE LEMOS DE ALEXANDRE	047500483/ 0145123-5-01	Normandia/RR.	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima - 2026.	26 a 29/03/2026.	57/2026 (21822077)
8	SD QPCBM QOCBM	WENDELL MICHEL GARCIA DE SALES	047500607/ 0151593-4-02	Normandia/RR.	Atuar na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate a sinistros e de Proteção e Defesa Civil, previstas no Plano “Operação Guardiões de Roraima - 2026.	26 a 29/03/2026.	57/2026 (21822077)
9	AL CHO BM	WESLEY DIAS RIBEIRO	047500110 / 0127389-2-01	Boa Vista/RR,	Participar da formatura e frequentar as aulas presenciais do CHOBM/2026.	26 a 28/03/2026.	59/2026 (21841480)
10	AL CHO BM	ERBERSON VIANA DA COSTA	047500155 / 0110271-0-02	Boa Vista/RR.	Participar da formatura e frequentar as aulas presenciais do CHOBM/2026.	26 a 28/03/2026.	59/2026 (21841480)
11	AL CHO BM	ZALABARDA PROTÁSIO ASSIS	047500171 / 0127398-1-01	Boa Vista/RR,	Para participar da formatura e frequentar as aulas presenciais do CHOBM/2026.	26 a 28/03/2026.	59/2026 (21841480)
12	AL CHO BM	VALBECI SARAIVA ARAÚJO	047500265 / 0137133-9-01	Boa Vista/RR,	Participar da formatura e frequentar as aulas presenciais do CHOBM/2026.	26 a 27/03/2026.	59/2026 (21841480)
13	MAJ QCOBM	MONIC SOARES SILVA	047500150 / 0127375-2-01	Bonfim/RR.	Participar solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil do município de Bonfim.	30 a 30/03/2026.	60/2026 (21878396)
14	CAP QOSBM	EMERSON DE LUCENA OLIVEIRA	047500200 / 0126152-5-03	Bonfim/RR	Participar solenidade de encerramento do Curso de Formação de Brigadistas de Proteção e Defesa Civil do município de Bonfim.	30 a 30/03/2026	60/2026 (21878396)